

PORTARIA MUNICIPAL Nº 090 DE 014 DE MAIO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Sr^a. RUTE SOARES DA SILVA**, ocupante do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo **13/02/2008 a 13/02/2013**, tendo **início em 01 de Maio de 2015 e término em 29 de Julho de 2015**, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2015 revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 14 de Maio de 2.015.

Cristóvão Masson

Prefeito Municipal